



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

NOTA TÉCNICA - SES - Núcleo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública - Nº 2/2021

Recife, 03 de dezembro de 2021

1. Antecedentes:

Conforme Nota Técnica 01/2021 – NUVRESP/SEVS/SES, em 05 de novembro de 2021, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) do município de Recife recebeu cinco notificações de surto de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentos (DTHA). Tratava-se de crianças residentes dos bairros de Dois Irmãos e na localidade de Sítio dos Macacos/Guabiraba.

Com o seguimento das investigações foram identificados mais indivíduos nessas duas localidades e em outras regiões do município. Depois foram detectadas mais ocorrências em outras cidades da I regional de saúde (ex. Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e depois em Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Ipojuca e São Lourenço da Mata). Outros municípios seguem com casos ainda em investigação.

Até 02/12/2021, foram notificados 384 casos. Há predomínio de pessoas do sexo feminino (63,3%) e a distribuição por faixa etária aponta como mais predominantes as idades entre 0 e 9 anos (23,4%); 20 e 29 (18,5%) e 40 e 49 anos (16,1%). Nenhum dos casos apresentou quadro de maior gravidade ou que indicasse necessidade de internação. Não há óbitos.

A sintomatologia apresentada em mais de 90% dos registros foi de lesão cutânea e prurido. Segundo dermatologistas, a forma mais prevalente dessas lesões é a apresentação das formas maculopapulares.

Investigações preliminares afastaram a hipótese de surto de DTHA, por não haver ingestão de água ou alimento comum a todos. Análises laboratoriais de doenças infecciosas (escabiose, dengue, chikungunya, zika, rubéola, sarampo, parvovírus e febre amarela) não identificaram, até momento, resultados conclusivos para o esclarecimento etiológico dos casos.

O fato de alguns pacientes terem iniciado o tratamento sintomático, a depender do medicamento utilizado, pode ter reduzido a capacidade dos testes de detectar alguns agentes sob investigação (ex. escabiose, picadas de insetos, reação a alérgenos ambientais).

Nenhum achado das mostras ambientais, até o momento, contribuiu para a elucidação das causa(s) do(s) surto(s). O início súbito desses sintomas de características irritativas e a distribuição das lesões pelas áreas do corpo mais expostas ao ambiente fortalecem as hipóteses relacionadas a estímulos ambientais externos (ex. alérgenos ou outras substâncias pró-inflamatórias). A distribuição irregular da transmissão intradomiciliar afetando, muitas vezes apenas parte dos moradores da casa reforça esse componente de hipersensibilidade individual na explicação de parte dos casos. Relato de alguns pacientes aponta aumento da coceira no período noturno. Outras suspeitas clínicas e hipóteses relacionadas a determinantes ambientais seguem com investigação laboratorial em andamento. Seus resultados serão divulgados, oportunamente, na medida em que suas análises estejam liberadas.

Com todas as informações disponíveis e considerando os aspectos clínicos, epidemiológicos, ambientais e laboratoriais dos casos, ainda não é possível determinar uma causa específica para este evento de saúde pública que parece ser uma resposta irritativa de alguns pacientes a um determinante ambiental ainda não identificado.

2. Vigilância em Saúde:

a. Definição de caso

No intuito de aferir a amplitude espacial deste evento e de fortalecer a detecção de possíveis casos suspeitos, a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde/ Secretaria de Saúde de Pernambuco (SEVS/SES-PE) orienta todos os serviços e profissionais da saúde que notifiquem a ocorrência de pacientes que cumpram a definição a seguir:

CASO SUSPEITO DE DERMATITE PRURIGINOSA DE ETIOLOGIA A ESCLARECER:

- Indivíduo, residente no estado de Pernambuco, que a partir de 01 de outubro de 2021; apresentou quadro de lesão cutânea e prurido, com características de início papular ou maculopapular;
- Vinculado a agregado de casos semelhantes; e
- Excluídos os que apresentem outros diagnósticos clínicos-laboratoriais estabelecidos.

Figura 01. Imagem das lesões maculopapulares características dos casos sob investigação pelo Município do Recife nos bairros de Dois Irmão e Guabiraba. Nestas observa-se a ocorrência de área(s) vermelha(s) e plana(s), pequenas e confluentes na pele. São lesões sólidas, elevadas e circunscritas. Na maioria menores que 1 cm no diâmetro e na altura. São superficiais, bem delimitadas e facilmente detectáveis mediante o deslizamento das polpas digitais sobre elas.



Fonte: SEVS/SMS-Recife-PE

Obs: em nível local, uma vez atendida a definição de caso supracitada, os serviços de investigação municipal podem ampliar os critérios adaptando mais ao contexto. Na medida em que se amplia espacialmente as áreas sob estudo observam-se cenários nos quais as características clínicas das lesões cutâneas e do prurido apresentem morfologias dispares dos casos apresentados inicialmente. A possibilidade de eventos de etiologia diferentes deve ser avaliada, preferencialmente, com apoio de dermatologistas.

b. Notificação imediata (em até 24 horas a partir da suspeita inicial):

O caso que cumprir a definição estabelecida no item anterior, deverá ser notificado ao Cievs-PE, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de “**Dermatite Pruriginosa a esclarecer**”, disponível no link: <https://www.cievspe.com/notifique-aqui>.

Outros contatos do CIEVS são: E-mail: cievs.pe.saude@gmail.com e telefones: (81) 3184-0191/ (81) 3184-0192 / (81) 3184-0332 / (81)99488-4267 (apenas para profissionais de saúde).

c. Investigação epidemiológica:

A partir dos casos detectados ou das notificações recebidas os objetivos da investigação do(s) surto(s) são: (1) descrever os casos segundo suas características clínicas, demográficas, epidemiológicas e sua distribuição no tempo e espaço; (2) determinar hipóteses (exposições/comportamentos) relacionadas ao aumento do risco desse adoecimento; (3) orientar a investigação etiológica e de outros determinantes de ocorrência dos casos; dar suporte ao estabelecimento de medidas de controle.

Em complemento as informações estabelecidas na ficha de notificação (Anexo 1), é importante que, nos seus instrumentos, os serviços de vigilância municipais considerem a coleta das seguintes informações:

- Quadro clínico completo, se possível com a documentação e descrição das lesões cutâneas (registro fotográfico as lesões de pele predominantes em cada ocorrência);
- Registro e descrição da evolução/duração das manifestações da cutâneas;
- Tipos de duração dos tratamentos utilizados;
- Histórico e descrição do tipo de contato com casos similares;
- Hábitos de higiene do caso;
- Informações de saneamento: fontes de abastecimento e forma de tratamento da água, tipo de escoamento sanitário, tipo de destino dos resíduos sólidos/lixo.
- Descrição das exposições ambientais dos casos nos 7 dias anteriores ao início dos sintomas - importante fazer o registro fotográfico do ambiente de moradia e/ou circulação (trabalho, escola, creche, outro) dos casos.

3. Investigação laboratorial

As solicitações de exames devem ser conduzidas a partir nas necessidades estabelecidas pelos clínicos, dermatologistas e equipes de vigilância epidemiológica com a principal finalidade de elucidar as causas do(s) surto(s). Não devem focar diagnóstico individual de cada caso.

a. Fluxos LACEN-PE

A coleta, registro e envio das amostras direcionadas ao LACEN deve cumprir o prescrito no *Manual de orientações de coleta, acondicionamento e transporte de Amostras LACEN PE, 2ª Edição*, disponível na página <https://www.cievspe.com/informacoes-estrategicas> ou diretamente por meio do link: <https://bit.ly/2ZIMXBI>

Para os exames processados ou encaminhados por meio do LACEN a recepção de amostras biológicas do LACEN PE funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h às 17:00h para recebimento de amostras. Quando houver necessidade de encaminhamento de amostras fora do horário de expediente, telefonar com antecedência para (81) 3181-6317 para verificar disponibilidade de recebimento.

Para investigação laboratorial de doenças transmitidas por vírus o LACEN-PE pode executar ou intermediar a realização de testes diagnósticos para as seguintes suspeitas:

- **Chikungunya:** Sorologia (pesquisa de anticorpos IgM por ensaios imunoenzimáticos) e Biologia molecular (reação de RT/PCR)
- **Dengue:** Sorologia (pesquisa de anticorpos IgM por ensaios imunoenzimáticos) e Biologia molecular (reação de RT/PCR)
- **Enterovírus:** Sorologia
- **Febre Amarela:** Sorologia: pesquisa de anticorpos IgM por ensaios imunoenzimáticos; isolamento viral e Biologia molecular: reação de RT/PCR
- **Febre do Nilo Ocidental:** RT-PCR
- **Febre do Mayaro e Oropouche:** Pesquisa de vírus e isolamento viral; RT/PCR;
- **Parvovírus:** Sorologia anticorpos IgM (ELISA)
- **Rickettsias:** Sorologia – sangue total
- **Roséola:** Sorologia
- **Rubéola/Sarampo:** Sorologia: Ensaios imunoenzimáticos, Isolamento viral e detecção de ácidos nucléicos
- **Varicela / Herpes:** RT-PCR e Sorologia
- **Zika:** Sorologia: Sorologia (pesquisa de anticorpos IgM por ensaios imunoenzimáticos) e Biologia molecular (reação de RT/PCR).

- **Contaminantes da água:** pesquisa de cianobactérias, de produtos químicos (agrotóxicos, metais e físico-químico em geral) e exames microbiológicos (coliformes, Escherichia coli, Salmonella e outros agentes).

Os critérios para recebimento e rejeição de amostras biológicas pelo LACEN PE consideram o envio de:

- Amostra adequada ao tipo de exame/metodologia;
- Amostras acondicionadas em tubo/meio adequado ao tipo de exame/metodologia;
- Recipientes/tubos que acondicionem as amostras devidamente identificados, com nome completo do paciente e número de GAL (quando aplicável).
- Ficha de notificação (solicitação de amostras) devidamente preenchida;
- Requisição com carimbo e assinatura de profissional de saúde competente (Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista);
- Cadastro no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) em aba específica para esta pesquisa.
- As amostras devem estar acompanhadas da planilha gerada pelo sistema GAL após cadastramento realizado na Unidade de Saúde (espelho do GAL);
- O transporte de amostras deve ser realizado em caixas isotérmicas rígidas com símbolo de Risco Biológico, mantendo a temperatura adequada para cada exame/ metodologia (em geral com gelo reciclável).
- Para sorologias as amostras devem ser encaminhadas em 2 tubos secos com gel, com capacidade para 5ml, 7,5 cm de altura e 10 a 13 mm de diâmetro (75 x 10 mm ou 75 x 13 mm) e já centrifugadas. Para biologia molecular um tubo com EDTA capacidade para 5ml.

Para esclarecimentos sobre cadastro de amostras, entrar em contato com LACEN-PE por meio dos fones: 81-31816417.

b. Exames Fora da rotina do LACEN-PE

A avaliação de raspados cutâneos para pesquisa de escabiose, quando necessário, pode ocorrer por meio do LABEND/LACEN-PE ou ser executada pelo próprio serviço municipal.

Outros tipos de investigação por meio de raspados cutâneos ou biópsia seguem o fluxo contingencial estabelecido com cada serviço de referência. Esse fluxo tanto pode ocorrer por meio do LACEN-PE quando diretamente a partir do município.

Para avaliação da dermatite cercariana, pesquisas de esquistossomose em caramujos/cercarias assim como os exames de fezes dos casos suspeitos são rotinas operadas em nível municipal.

A verificação, pelas equipes locais, dos resultados obtidos com o exame imunoglobulina e hemograma completo e pode ser útil na busca de evidências de problemas decorrentes da baixa imunidade, alergias, diversas infecções virais, bacterianas e parasitárias.

Pesquisas entomológicas para identificação de insetos e outros invertebrados seguem fluxo via Labend/LACEN para as respectivas referências e devem procurar tanto as espécies mais comuns (ex. mosquitos como os Aedes, Culex, flebótomos e culicídeos / maruins) quanto outras, principalmente silvestres, com potencial para causar dermatite urticante (mosquitos, carrapatos, pulgas, ácaros, besouros, mariposas, borboletas, etc).

4. Conduta clínica e Recomendações de vigilância em saúde:

As orientações de condutas clínicas específicas serão repassadas na medida em que se avance no esclarecimento da etiologia dos casos.

O manejo individual de cada caso deve priorizar tratamento tópico ou sistêmico para alívio dos sintomas dos pacientes. O tratamento específico deve ser prescrito conforme avaliação clínica caso a caso.

Recomenda-se aos pacientes evitar se automedicar. Todos devem procurar o serviço de saúde mais próximo. Doentes devem evitar contato direto, pele a pele, com pessoas e roupas de outras pessoas e reforçar o asseio

pessoal (ex. banho). Roupas de uso pessoal, de cama e banho devem ser trocadas e lavadas diariamente com água quente (acima de 60°C). Aconselha-se manter a casa sempre higienizada e livre de acúmulos de poeira e restos de alimentos e lixo. Deve ser considerado o uso de repelentes nos pacientes residentes em locais com maior infestação de insetos assim como o uso de telas “mosquiteiras” nas portas, janelas e outras entradas da casa. Casos recorrentes onde a suspeita de exposição ambiental é mais forte devem considerar manter o corpo sempre coberto com roupas que protejam os membros superiores e inferiores. Nos casos em que a suspeita de irritação/alergia se apresente os médicos podem considerar o uso de anti-histamínicos.

Atenciosamente,

George Santiago Dimech

Núcleo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública / SEVS / SES-PE



Documento assinado eletronicamente por **George Santiago Dimech**, em 03/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19351380** e o código CRC **409140CA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongj, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

ANEXO I – FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS AO LACEN

Dermatite pruriginosa a esclarecer

Formulário para encaminhamento de amostras ao LACEN

DEFINIÇÃO DE CASO: indivíduo com quadro de lesão cutânea e prurido, a partir de 01 de outubro de 2021, preferencialmente vinculado a agregado de casos semelhantes.

GAL No. _____

1. DADOS DO NOTIFICADOR

- Data da notificação:
- Unidade notificadora:
- Município da unidade notificadora:
- Nome do notificador:
- Telefone do notificador:
- E-mail do notificador:

2. DADOS DO PACIENTE

- Nome do paciente:
- Nome da mãe:
- Data de nascimento:
- Idade (anos):
- CPF:
- Sexo: () Masculino () Feminino () Ignorado
- Se feminino: Gestante: () Sim () Não () Não se aplica
- Raça/cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Ignorada
- Ocupação:
- Município de residência:
- Bairro de residência:
- Endereço de residência (Rua, número, complemento):
- Telefone de contato:
- Município do local de trabalho/ escola/ creche:
- Bairro do local de trabalho/ escola/ creche:
- Endereço do local de trabalho/ escola/ creche (Rua, número, complemento):

3. DADOS CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICOS

– Data de início de sintomas:

a. Sinais e sintomas:

- Artralgia (dor nas articulações): ()Sim ()Não ()Ignorado
- Cefaleia (dor de cabeça): ()Sim ()Não ()Ignorado
- Conjuntivite: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Coriza: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Diarreia: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Dispneia: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Dor de garganta: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Dor retro orbitária (dor atrás dos olhos): ()Sim ()Não ()Ignorado
- Exantema (manchas avermelhadas na pele): ()Sim ()Não ()Ignorado
- Erupção cutânea: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Fadiga: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Febre: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Irritação ocular: ()Sim ()Não ()Ignorado
- Mal-estar: ()Sim ()Não ()Ignorado

-
- Mialgia (dor muscular): ()Sim ()Não ()Ignorado
 - Náusea: ()Sim ()Não ()Ignorado
 - Tosse: ()Sim ()Não ()Ignorado
 - Prurido: ()Sim ()Não ()Ignorado
 - Vômito: ()Sim ()Não ()Ignorado

b. Local das lesões cutâneas:

- Couro cabeludo ()
- Face ()
- Pescoço ()
- Tórax ()
- Abdome ()
- Braços ()
- Mãos ()
- Costas ()
- Órgão sexual ()
- Nádegas ()
- Pernas ()
- Pés ()
- Palma das mãos ()
- Planta dos pés ()
- Entre os dedos ()
- Outro:

c. Teve contato com casos similares antes do início dos sintomas? ()Sim ()Não ()Ignorado

Se sim, em qual local teve esse contato?

d. Possui contatos domiciliares com sinais e sintomas similares? ()Sim ()Não ()Ignorado

Se sim, quantos casos?

e. Procurou serviço de saúde? ()Sim ()Não ()Ignorado

Se sim, qual unidade? (escrever nome por extenso):

f. Número de pessoas do domicílio:

g. Há relato de viagem nos últimos 15 dias? ()Sim ()Não ()Ignorado

4. OBSERVAÇÕES: